

CONHEÇA



MATO GROSSO DO SUL



**SÃO GABRIEL
DO OESTE**





Copyright © 2024 by Amanda Evelyn de Barros Salgado /
Ana Caroline Gonçalves dos Santos / Kátia Cilene Alves Borges

AUTORAS

Amanda Evelyn de Barros Salgado
Ana Caroline Gonçalves dos Santos
Kátia Cilene Alves Borges

DIAGRAMAÇÃO

Claudemir Paes

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Salgado, Amanda Evelyn de Barros
São Gabriel do Oeste : Mato Grosso do Sul /
Amanda Evelyn de Barros Salgado, Ana Caroline
Gonçalves dos Santos, Katia Cilene Alves Borges. --
1. ed. -- Campo Grande, MS : Editora Renove,
2024. -- (Conheça Mato Grosso do Sul)

ISBN 978-65-84798-17-5

1. São Gabriel do Oeste (MS) - História
I. Santos, Ana Caroline Gonçalves dos.
II. Borges, Katia Cilene Alves. III. Título.
IV. Série.

24-192539

CDD-981.71

Índices para catálogo sistemático:

1. São Gabriel do Oeste : Mato Grosso do Sul :
Estado : História 981.71

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



APRESENTAÇÃO

São Gabriel do Oeste é um Município de Mato Grosso do Sul, um dos Estados mais importantes do Brasil. Conhecido pelo seu grande potencial de crescimento, esse Município reúne vantagens geográficas, culturais, econômicas e sociais que alavancam a qualidade de vida de quem deseja investir ou morar na cidade.

Nesse contexto, a participação política é fundamental para o exercício da cidadania e para o pleno desenvolvimento do município. E é por isso que neste material vamos conhecer características de São Gabriel do Oeste e, depois, a estrutura do Poder Legislativo, com ênfase no trabalho da **Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste (MS)**.

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município que trabalha na formulação de leis e fiscalização das ações do Poder Executivo. Além disso, realiza o acompanhamento das receitas e despesas do Município e auxilia na captação de recursos por meio de emendas parlamentares. Os membros de uma Câmara são os vereadores, que são eleitos democraticamente pelo povo.

Conhecer o trabalho da Câmara Municipal é de suma importância, pois é por meio desse órgão que se busca a participação popular, o diálogo entre governo e sociedade, a elaboração de leis que atendam aos anseios da população e a fiscalização das ações do Poder Executivo.





São Gabriel do Oeste é um Município do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), Região Centro-Oeste do Brasil.

Ele se originou do desmembramento dos municípios de Bandeirante, Camapuã, Coxim, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso.

Foi elevado a distrito pela Lei n. 3.784

de 30/09/1976. Já o município, denominado São Gabriel do Oeste, foi criado pela Lei n.º 74 em 12/05/1980.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município possui 29.579 habitantes.

O gentílico* de São Gabriel do Oeste é gabrielense.

***Gentílico** indica a naturalidade ou nacionalidade, relativo ao lugar onde nasceu.





**CONTEMPLA
A CIDADE DE**

SÃO GABRIEL DO OESTE

MATO GROSSO DO SUL



SÃO GABRIEL DO OESTE:

UM POUCO DA HISTÓRIA

*Dia da decisão da construção do município -
Balduino Maffissoni e Silvio Bortolini - 1973*



A região de São Gabriel do Oeste é palco de atividades desde meados de 1885. Registros históricos apontam que a área onde hoje se situa a sede do município foi ocupada primeiramente por criadores de gado oriundos de Minas Gerais.

O precursor dessa primeira incursão foi BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA. Descendentes relatam que a Fazenda Brioço - de Bernardino - chegou a ter 70.000 hectares, e abrangia toda a área que se tornaria São Gabriel do Oeste. À época, a região integrava o município de Coxim.

Em 1948, parte do território de Coxim foi desmembrado - surgia o município de Camapuã, que continha os distritos de

Ponte Vermelha e Areado. A ocupação das terras limitou-se às furnas - regiões mais acidentadas e providas de água, pois os chapadões do planalto não eram propícios a atividades agropastoris.

Somente na década de 1970, a região despertou para uma nova era de desenvolvimento. Percebeu-se a possibilidade de utilizar a área do cerrado para a agricultura. A partir de 1971, a região começou a ser estudada para sediar a cafeicultura. Tomando conhecimento dos planos do Instituto Brasileiro de Cafeicultores no plantio de café, um migrante campo-grandense, chamado Gabriel Abrão, comprou uma área próxima ao córrego Ponte Vermelha.

São Gabriel do Oeste/MS



Primeiros moradores - 1974

Interessados em comprar lotes para a produção de café, paranaenses contataram Gabriel Abrão. Em 1973, fixaram-se na região dirigentes da empresa madeireira Maffissoni e Sorgatto S/A, de Renascença-PR. O grupo criou a sede de uma nova fazenda, localizada às margens do córrego Capão Redondo. Começava então uma nova etapa do desenvolvimento da região, com a chegada de Balduino Maffissoni, logo seguido por outras pessoas do Sudoeste Paranaense e Oeste de Santa Catarina: Ângelo Brizot, Silvino Bortolini, Deoclecio Zamignan, Osório Rodrigues da Silva,

Alessio Boff e Aloysio Ottilio Rohr.

Do Rio Grande do Sul vieram Walter Orling e Albano Frantz. Os fazendeiros da região apoiaram Balduino e os sulistas cheios de planos promissores para esta região. Essa fase foi o início de uma amizade entre Balduino e os sulistas com os fazendeiros do Mato Grosso. Os pioneiros foram homenageados na bandeira da cidade: o dragão significa a bravura dos sulistas e suas garras têm como significado a força dos Ferreira da Cunha.

A cafeicultura, entretanto, não prosperou

na região. Em 1975, seria registrada a primeira colheita nos cafezais mais antigos, mas a produção foi totalmente destruída pela geada mais intensa já vista no Estado. O plano de reconstituição do café não surtiu efeitos; passou-se, então, a ter certa tendência para transformar as lavouras em pastagens.

Em 1976, o povoado de São Gabriel foi elevado a distrito de Camapuã, sendo desmembrado do já antigo distrito de Ponte Vermelha. A decisão contou com a ajuda do deputado Ruben Figueiró de Oliveira. Em 1977, surgiram os primeiros experimentos em soja, iniciando-se um novo ciclo de desenvolvimento.

Dois anos depois, os moradores já não aceitavam mais a dependência de Camapuã e iniciaram-se movimentos visando à criação de um município. No mesmo ano a região passa a fazer parte do atual Estado de Mato Grosso do Sul. Os estudos para delimitação foram feitos em 1980, apoiados pelos deputados Ary Rigo e Londres Machado. Em 4 de maio, realizou-se o plebiscito

pela Comissão de Emancipação. No dia 12 de maio, por ato do ex-governador Marcelo Miranda Soares, foi assinada a lei em que ficou criado o município e estabeleceu seus limites. Seu território desmembrou-se então de Camapuã, Bandeirantes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Coxim.

Um ato do governo federal, no entanto, adiantou as eleições previstas para 15 de novembro de 1980. Criou-se, então, um impasse administrativo, já que São Gabriel e outros oito municípios não poderiam escolher o prefeito por meios eletivos. Depois de diversas reuniões, o governo estadual criou o cargo de administrador municipal, permitindo que o município fosse instalado no dia 17 de junho de 1981.

Para administrar o recém-criado município, foi empossado Balduino Maffisoni que permaneceu no cargo até 12 de fevereiro de 1982 sucedido por Aldino Sangalli de 13 de fevereiro de 1982 até 31 de janeiro de 1983 quando assumiu o primeiro prefeito municipal eleito Roberto Emiliani.



Início das Plantações de soja - 1978

São Gabriel do Oeste/MS



Apresentação do Brasão Municipal - 1989



Benção de Inauguração da Igreja Matriz - 1982



Inauguração do Centro Cultural - 1981



Desfile 7 de setembro de 1982



Políticos no dia da criação do Município - 1980



Poeirão R. Paraná, ao fundo Escola Bernardino-1983



Construção do Trevo de Acesso - 1990



Características Geográficas

A área territorial de São Gabriel do Oeste é de 3.864,859 km². O município está situado no Centro Norte de Mato Grosso do Sul (Microrregião do

Alto Taquari). Localiza-se a uma latitude 19°23'43" sul e a uma longitude 54°33'59" oeste e a 137 km de Campo Grande (capital estadual).

SUBDIVISÕES:



• São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha e Santa Cecília.

ARREDORES:



• Rio Verde do Mato Grosso, Camapuã, Bandeirantes e Rio Negro.

HIDROGRAFIA:



• Está sob influência da Bacia do Rio da Prata.

RIOS DO MUNICÍPIO:



• Rio Aquidauana, Rio Coxim, Rio Jauru, Rio Novo.

VEGETAÇÃO:



• A lavoura e o Cerrado em proporções equitativas predominam no município. A pastagem plantada é representativa na constituição da cobertura vegetal.

SOLO:



• Predomina o Latossolo Vermelho-Escuro de textura argilosa e caráter álico, ou seja, com elevada acidez e, na porção Leste do município, há ocorrência significativa de neossolos, ambos com baixa fertilidade natural.

RELEVO:



• A imensa área plana caracteriza a parte central do município conhecido por chapadão, apresenta em suas bordas patamares estruturais ao sul, escarpas e ressaltos topográficos a leste.

CLIMA, TEMPERATURA E PLUVIOSIDADE:



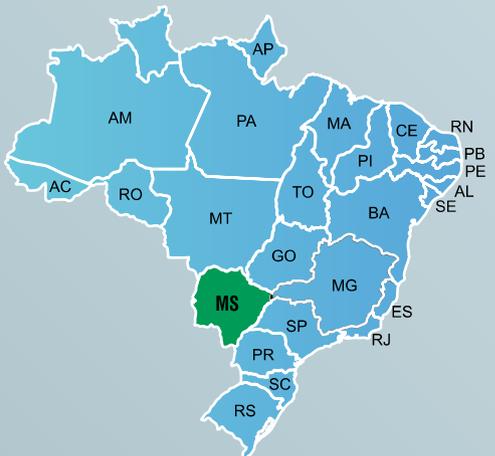
• Está sob influência do clima tropical de altitude. Quase a totalidade do município apresenta clima úmido a subúmido, com índices de umidade variando de 20 a 40%. A precipitação anual varia entre 1.500 e 1.750mm e o excedente hídrico anual de 800 a 1.200mm durante cinco a seis meses, deficiência hídrica de 350 a 500mm durante quatro meses. As temperaturas médias estão acima de 20°C e abaixo de 24°C.

CONVENÇÕES

- SEDE DO MUNICÍPIO
- DISTRITO
- LOCALIDADE
- RODOVIA FEDERAL
- RODOVIA ESTADUAL
- POSTO POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
- ✈ PISTA POUSO PÚBLICA SEM PAVIMENTAÇÃO
- RODOVIA PAVIMENTADA
- RODOVIA IMPLANTADA
- RODOVIA LEITO NATURAL
- DIVISÃO MUNICIPAL
- RIOS, CÓRREGOS



LOCALIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL NO BRASIL



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO





Características Econômicas



São Gabriel do Oeste é um Município jovem. Apesar disso, desponta como uma das cidades mais desenvolvidas do Estado de Mato Grosso do Sul. O Município reúne vantagens geográficas, culturais, econômicas e sociais que fazem da qualidade da vida um grande diferencial para quem quer investir ou morar na cidade.

São Gabriel do Oeste é o portal da região norte do Estado, estando situado na maior rota de escoamento de produção de grãos do país. O Município é polo do agronegócio, sendo um dos maiores produtores de soja, milho e sorgo. São cerca de duas mil propriedades, com grande parte destinada a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas.



O Município também se destaca na criação de gado e produção de ovos. Já na avicultura, a criação de aves bate todos os recordes. Com um plantel de mais de 2 mil aves, a cidade é a maior produtora individual de ovos e carne de ave de Brasil.

Conhecida como “Capital da Suinocultura”, abate cerca de 3,3 mil suínos / dia, com estimativa de abate de 5,7 mil suínos / dia em 2025. O panorama positivo da suinocultura é demonstrado publicamente uma vez por ano em uma festa cultural e gastronômica - a Festa do Leitão no Rolete. A festividade é uma das maiores atrações turísticas de Mato Grosso do Sul, reunindo mais de 25 mil pessoas em um evento que promove a difusão da qualidade da carne suína no estado.





São Gabriel do Oeste: **MATO GROSSO DO SUL** Influências Culturais

São Gabriel do Oeste é um Município que apresenta uma interessante mistura de culturas, atraindo pessoas de diversas regiões do Brasil e até mesmo de outros países, o que contribui para a diversidade cultural do local.

Uma das principais influências culturais em São Gabriel do Oeste é marcada pela tradição gaúcha. A cultura gaúcha se manifesta, por exemplo, na música, na dança e na culinária típica, como o chimarrão e o churrasco.

Devemos ressaltar, também, as influências de outras regiões do Brasil, como a

nordestina, por meio dos imigrantes que se estabeleceram na região, que contribuem muito para a diversidade cultural e progresso do município.

Além disso, a cidade recebeu nos últimos anos imigrantes de países vizinhos, como Paraguai e Bolívia, o que acrescentou ainda mais diversidade cultural à região.

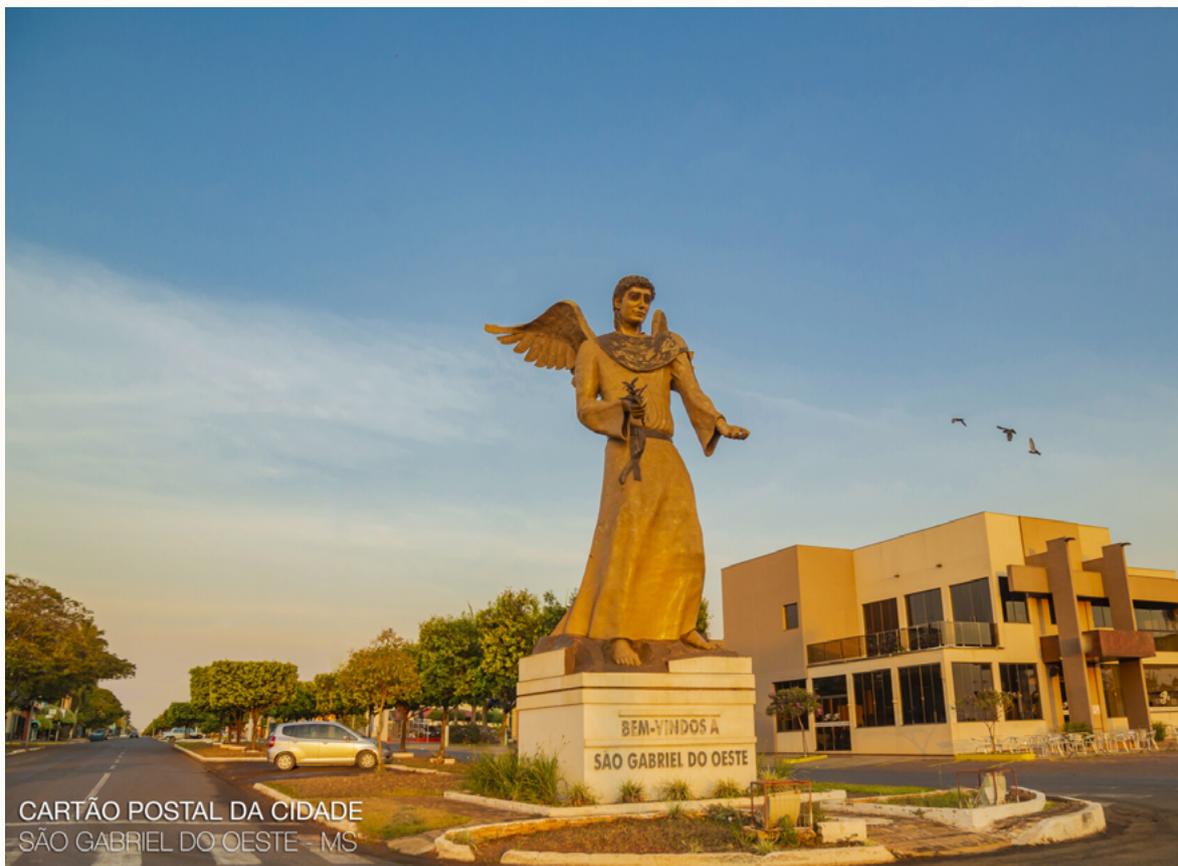
Essa mistura de culturas em São Gabriel do Oeste torna a cidade um lugar único e proporciona aos seus habitantes e visitantes uma rica experiência cultural, com diferentes tradições, costumes e sabores.



São Gabriel do Oeste/MS

Pontos Turísticos e Atividades Culturais

São Gabriel do Oeste se destaca na área do turismo de eventos e de negócios. Sede de importantes eventos do calendário estadual, a cidade oferece uma estrutura com uma ampla rede hoteleira, espaços para eventos, pontos turísticos e um forte comércio que atende ao turista e a toda região.



CARTÃO POSTAL DA CIDADE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

ESTÁTUA DO ANJO GABRIEL cartão postal da cidade



IGREJA MATRIZ - CARTÃO POSTAL DA CIDADE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

IGREJA MATRIZ cartão postal da cidade



PARQUE DE EXPOSIÇÕES
cartão postal da cidade



FESTA DO LEITÃO NO ROLETE

A festa que destaca a tradição cultural e gastronômica que fazem com que São Gabriel do Oeste seja conhecida como a cidade do leitão no rolete.





NATAL LUZES DO CERRADO



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG)





CÂMARA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO E A LEI ORGÂNICA: conhecendo os fundamentos e a estrutura do Poder Público Municipal

O município, no Brasil, é uma entidade política com competências fixadas na Constituição Federal e complementadas na respectiva Lei Orgânica Municipal.

A Lei Orgânica é a que fixa a organização do município, tanto no aspecto político como administrativo, buscando o atendimento do interesse local. Ela deve

estar em consonância com a Constituição Federal e Estadual.

Em São Gabriel do Oeste, a Lei Orgânica foi promulgada em 1990, sendo que a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul foi promulgada pela Assembleia Legislativa em 05 de outubro de 1989.

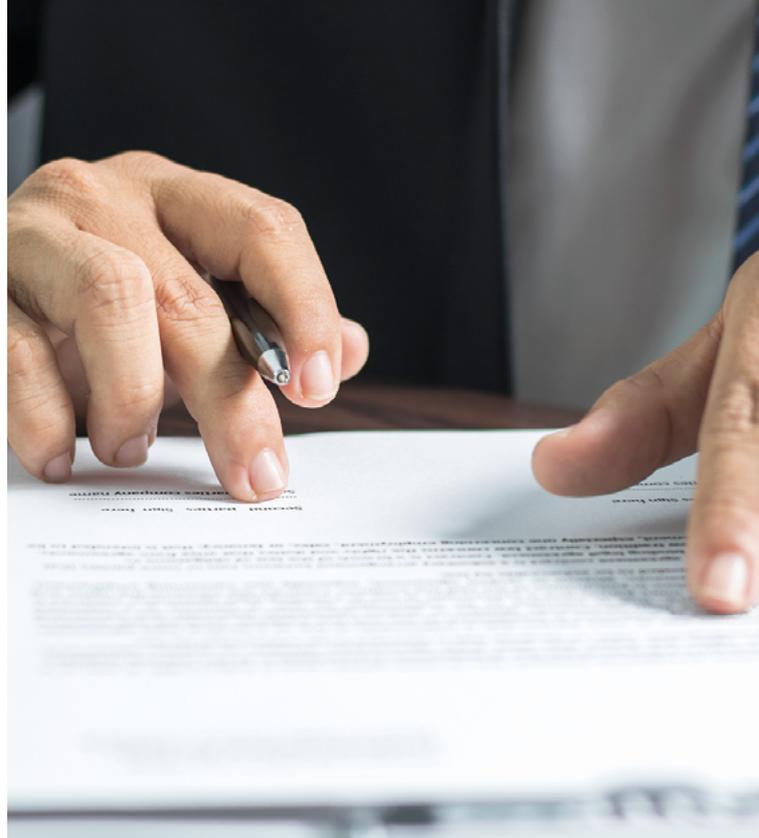
No texto da Lei Orgânica estão previstos os principais temas que envolvem o funcionamento do município, tais como estrutura político-administrativa do município, os direitos e garantias dos cidadãos, as atribuições do Poder Executivo e legislativo, o gerenciamento e uso dos recursos públicos, o meio ambiente, educação, saúde, transporte, entre outros.

Em São Gabriel do Oeste, no ano de 2021, por meio de emenda à Lei Orgânica do Município, proposta pelos vereadores, foi instituída a emenda impositiva ao orçamento municipal, prevendo o recurso de 1,2% da receita corrente líquida para indicação de aplicação de recursos pelos Vereadores. Esse percentual passou para 2% no ano de 2023.

OS TRÊS PODERES: Legislativo, Executivo e Judiciário

Compreender o que são os Poderes é de suma importância para o exercício da cidadania, uma vez que são fundamentais para o funcionamento de qualquer sistema democrático. Os Poderes estão estabelecidos na Constituição Federal que determina a competência de cada um para o equilíbrio entre as funções do governo.

No Brasil, os Poderes previstos na Constituição Federal são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, inclusive com a previsão dos mesmos para a União, Estados e Municípios.



01 Poder Legislativo:

O Poder Legislativo é o encarregado de criar, modificar e aprovar as leis, além de fiscalizar as atividades do Poder Executivo.

No âmbito federal, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que é composto pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados. São 81 Senadores, sendo três de cada Estado e do Distrito Federal; e são 513 Deputados Federais cuja quantia por Estado é calculada de acordo com a população de cada Estado, sendo no mínimo oito e no máximo setenta.

Os Senadores têm mandato de oito anos e os Deputados Federais têm mandato de

quatro anos; todos são eleitos pelo povo por voto direto e secreto.

Na esfera estadual, o Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa, composta pelos Deputados Estaduais. No Mato Grosso do Sul, a Assembleia é composta por vinte a quatro Deputados, também eleitos pelo voto direto e secreto, com mandato de quatro anos.

No âmbito municipal, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, composta por Vereadores eleitos pelo povo, pelo voto direto e secreto, para um mandato de quatro anos. Em São Gabriel do Oeste a Câmara é composta por 11 Vereadores.

02 Poder Executivo:

O Poder Executivo é o responsável pelas funções administrativas, pela execução das leis e políticas públicas visando ao atendimento do interesse público.

No âmbito federal, o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, eleito pelo voto direto e secreto para um

mandato de quatro anos, podendo ser reeleito uma vez.

Nas esferas Estadual e Municipal, o Poder Executivo é exercido pelo Governador e Prefeito respectivamente, ambos com mandato de 4 anos, podendo também ser reeleitos uma vez.

03 Poder Judiciário:

O Poder Judiciário é o responsável pela interpretação e aplicação das leis, garantido que elas sejam cumpridas e que não contrariem a Constituição Federal. É a função de fazer justiça.

Em resumo, o Poder Judiciário ou é federal ou estadual. Não existe Poder Judiciário municipal. O órgão máximo do Poder Judiciário é o STF – Supremo Tribunal Federal, cuja principal função é julgar ações que tratem da interpretação da Constituição Federal. Os Ministros do STF são nomeados pelo Presidente da República depois

de aprovada a sua indicação pela maioria absoluta dos Senadores.

Em São Gabriel do Oeste está presente a Justiça do Trabalho, que é uma Justiça especializada federal e, também, está a Justiça Estadual, com duas varas instaladas.

É importante ressaltar que, no sistema democrático brasileiro, a independência entre os Poderes é essencial para evitar abusos de poder e garantir a proteção dos direitos do cidadão. Cada Poder possui suas atribuições e prerrogativas, fazendo com que haja um equilíbrio para o funcionamento do Estado.

O QUE SÃO AS CÂMARAS MUNICIPAIS?

As câmaras são órgãos que exercem o Poder Legislativo de um município. Nelas, os vereadores se reúnem para propor, discutir e votar leis a respeito das diretrizes da cidade. Mas sua importância não para por aí, pois são elas que também fiscalizam a administração pública municipal.



Um pouco da história...



As Câmaras Municipais começaram a ser criadas quando o Brasil ainda era uma colônia, em meados de 1532, época da implementação das capitânicas hereditárias.

Atualmente, as Câmaras estão presentes nos mais de 5570 municípios brasileiros e têm como princípio serem espaços democráticos e populares.

Se você quer ser **candidato a vereador**, ou está querendo conhecer um pouco mais sobre a política brasileira, este texto pode ser muito interessante, afinal esse espaço é seu!

FUNÇÕES DE UMA CÂMARA MUNICIPAL



Na estrutura física de uma Câmara, trabalham funcionários dos gabinetes, funcionários públicos e terceirizados em tarefas administrativas e de assistência técnica legislativa. Também não podemos esquecer que esse órgão abriga a classe legislativa municipal, representada pelos vereadores.

Para decidir os componentes da mesa diretora, são criadas chapas com postulantes

à presidência. Os parlamentares da casa decidem, por votação aberta simples, quem será o presidente, o vice-presidente da Câmara, além do primeiro e segundo secretários.

Além de elaborar leis, a Câmara é um local aberto a toda a comunidade para debates, seminários, audiências públicas e sessões itinerantes. Assim, ela está sempre aberta à população para a discussão de pautas e demandas públicas.



Conheça as funções de uma Câmara Municipal

LEGISLATIVA

Essa função representa a proposição e elaboração de leis que, posteriormente, serão levadas ao plenário. As reuniões plenárias são abertas à população, e as leis que foram elaboradas podem ser discutidas por qualquer cidadão ou por representantes da sociedade civil.

ADMINISTRATIVA

A partir dessa função, a Câmara decide o futuro da cidade e da população, necessitando de uma estrutura organizada. Nessa situação, a Câmara conta com seu corpo administrativo, gerindo pessoas e recursos públicos.

FISCALIZADORA

Essa é a função mais importante, pois representa a responsabilidade de fiscalizar todas as ações do Poder Executivo Municipal, ou seja, da prefeitura. Desse modo, pode-se solicitar a prestação de contas do prefeito, informações sobre atividades administrativas, convocar o prefeito ou seus colaboradores diretos para prestar esclarecimentos sobre assuntos administrativos ou de comissões de investigação e de inquérito.

JULGADORA

Representa a função de julgar casos que não condizem com a ética do cargo público, seja dos vereadores, prefeito ou vice. Também, julgar as contas municipais depois da análise do Tribunal de Contas.

CONHEÇA O TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE



O papel essencial na governança local e nas decisões que impactam o Município de São Gabriel do Oeste é desempenhado pelo Poder Legislativo. Como componente do sistema democrático brasileiro, essa entidade é encarregada de representar os interesses da população, elaborar leis, supervisionar o Poder Executivo e assegurar a transparência e responsabilidade.

A estrutura do Poder Legislativo municipal abrange a Câmara Municipal, constituída por 11 vereadores eleitos por meio de um processo democrático pelos residentes de São Gabriel do Oeste. A Câmara funciona como um corpo coletivo encarregado de debater, avaliar e votar propostas legislativas, ao mesmo tempo em que supervisiona as atividades do Poder Executivo local, liderado pelo prefeito e sua equipe administrativa.

Os vereadores de São Gabriel do Oeste atuam como representantes dos cidadãos,

constituindo a ligação direta entre a população e o governo municipal. Sua função inclui ouvir as necessidades da comunidade, apresentar iniciativas legislativas que atendam às demandas e aspirações dos moradores locais, e discutir temas de importância para a cidade.

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste realiza sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, onde os vereadores se congregam para debater os assuntos da agenda. Durante essas reuniões, os parlamentares têm a chance de expressar seus pontos de vista, debater a favor ou contra projetos de lei em discussão e votar de acordo com suas convicções e a vontade dos cidadãos que representam.

Além de suas funções legislativas, a Câmara Municipal desempenha um papel crucial em termos de fiscalização. Os vereadores possuem a autoridade e a responsabilidade de supervisionar as atividades do Poder Executivo municipal, garantindo



a apropriada utilização dos recursos públicos para o benefício da comunidade. Essa supervisão abrange desde a avaliação das finanças públicas até a verificação da execução de projetos e programas sociais, com o objetivo de garantir a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.

Para cumprir suas tarefas, a Câmara Municipal se apoia em comissões parlamentares, que se concentram em questões específicas e conduzem estudos detalhados sobre áreas de interesse público. Essas comissões são encarregadas de analisar projetos de lei, conduzir audiências públicas, ouvir especialistas e a população em geral, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e adequadas às demandas da cidade.

O Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste desempenha um papel central no estímulo ao progresso local, na proteção dos direitos dos cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Por meio da representação dos vereadores eleitos e das atividades da Câmara, busca-se reforçar a democracia, fomentar o diálogo entre governo e sociedade, e promover o bem-estar da população.



1ª LEGISLATURA



1983 a 1988
VEREADORES

Balduino Maffisoni

Nome Político:

Balduino Maffisoni

Período:

01/02/1983 a 11/03/1985
11/07/1985 a 31/12/1988



Renato Zacarias Maffisoni

Nome Político:

Renato Maffisoni

Período:

12/03/1985 a 10/07/1985



Clovis Fronza Fontana

Nome Político:

Clovis Fontana

Período:

01/02/1983 a 31/12/1988



Joaquim Honório Sobrinho

Nome Político:

Seu Quinca

Período:

01/02/1983 a 31/12/1988



José Roberto O. Bonilla

Nome Político:

José Roberto Bonilla

Período:

01/02/1983 a 11/03/1985
11/07/1985 a 31/12/1988



Noely Marcon Berticelli

Nome Político:

Noely Berticelli

Período:

12/03/1985 a 10/07/1985



Nilson Minsão

Nome Político:

Nilson Minsão

Período:

01/02/1983 a 31/12/1988



Osmildo Brandão Pereira

Nome Político:

Osmildo Brandão

Período:

01/02/1983 a 31/12/1988



Sebastião Emiliani

Nome Político:

Sebastião Emiliani

Período:

01/02/1983 a 31/12/1988



2ª LEGISLATURA



1989 a 1992
VEREADORES

Adão Unírio Rolim

Nome Político:

Rolim

Período:

01/01/1989 a 28/02/1989





Jocemir Luis Sabedot

Nome Político:

Bateria

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992

Julio Cesar Bortolini

Nome Político:

Julio Bortolini

Período:

01/03/1989 a 31/12/1992



Nilson Volce

Nome Político:

Nilson Volce

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992

Admir Aparecido
de Camargo

Nome Político:

Admir Tufão

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992



Pedro Freitas
de Oliveira

Nome Político:

Pedrinho Freitas

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992

Aldino Antônio
Sangalli

Nome Político:

Aldo Sangalli

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992



Telmo Otto
Wazlawich

Nome Político:

Telmo

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992

Clovis Fronza Fontana

Nome Político:

Clovis Fontana

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992



Valpério Tomazoni

Nome Político:

Pio

Período:

01/01/1989 a 31/12/1992



Avelino Locatelli

Nome Político:

Avelino Locatelli

Período:

01/01/1993 a 11/12/1996

José Ricardo
de Melo Menezes

Nome Político:

Dr. Ricardo

Período:

01/01/1993 a 31/12/1996





Clovis Fronza Fontana

Nome Político:
Clovis Fontana

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996

Julio Cesar Bortolini

Nome Político:
Julio Bortolini

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996



Jaime Antônio Rohr

Nome Político:
Jaime Rohr

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996

Pedro Freitas de Oliveira

Nome Político:
Pedrinho Freitas

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996



Jorge Flauzino Barbosa

Nome Político:
Jorge Flauzino

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996

Renato Zacarias Maffissoni

Nome Político:
Renato Maffissoni

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996



Sebastião Emiliani

Nome Político:
Sebastião Emiliani

Período:
01/01/1993 a 31/12/1996



4ª LEGISLATURA

1997 a 2000

VEREADORES



Admir Aparecido Camargo

Nome Político:
Admir Tufão

Período:
01/01/1997 a 05/04/2000

Geter Francisco Tomazoni

Nome Político:
Geter Tomazoni

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000



Francisco Bruno Camargo

Nome Político:
Gauchito Bruno

Período:
06/04/2000 a 31/12/2000

Maria Marilene Zatti

Nome Político:
Marilene Zatti

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000





Ednilson Carraro

Nome Político:
Maninho

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000

Nilson Volce

Nome Político:
Nilson Volce

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000



Eriberto Luiz Sangalli

Nome Político:
Eriberto Sangalli

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000

Pedro Freitas de Oliveira

Nome Político:
Pedrinho Freitas

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000



Frederico Marcondes Neto

Nome Político:
Fred

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000

Sidnei Rocha Guimarães

Nome Político:
Sidnei Guimarães

Período:
01/01/1997 a 31/12/2000



Cezar Andrade Pereira

Nome Político:
Cezar Loco

Período:
01/01/2001 a 31/12/2004



Maria Marielene Zatti

Nome Político:
Marilene Zatti

Período:
01/01/2001 a 31/12/2004

Ednilson Carraro

Nome Político:
Maninho

Período:
01/01/2001 a 31/12/2004



Paulo Henrique Emiliani

Nome Político:
Paulinho Emiliani

Período:
01/01/2001 a 31/12/2004

Expedito Tonet

Nome Político:
Expedito Tonet

Período:
01/01/2001 a 31/12/2004





Pedro Freitas de Oliveira

Nome Político:

Pedrinho Freitas

Período:

01/01/2001 a 31/12/2004

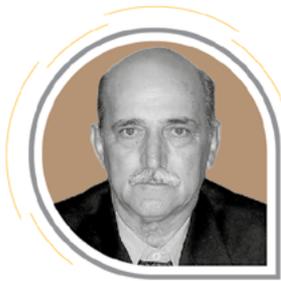
Ivone Terezinha Pierezan

Nome Político:

Ivone Pierezan

Período:

01/01/2001 a 31/12/2004



Sebastião Emiliani

Nome Político:

Sebastião Emiliani

Período:

01/01/2001 a 31/12/2004

Jeferson Luiz Tomazoni

Nome Político:

Jeferson Tomazoni

Período:

01/01/2001 a 31/12/2004



Sérgio Luiz Marcon

Nome Político:

Sérgio Marcon

Período:

01/01/2001 a 29/02/2004

Leo Luis Grison

Nome Político:

Leo Grison

Período:

01/01/2001 a 31/12/2004



Fernando Napp Rocha

Nome Político:

Fernando Rocha

Período:

01/03/2004 a 31/12/2004



6ª LEGISLATURA

2005 a 2008

VEREADORES



Ednilson Carraro

Nome Político:

Maninho

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008

Jeferson Luiz Tomazoni

Nome Político:

Jeferson Tomazoni

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008



Genildo Mendes Gomes

Nome Político:

Genildo Mendes

Período:

01/01/2005 a 30/05/2007

Marcos Antônio Paz da Silveira

Nome Político:

Marcos Paz

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008





Angelo Magno Pereira Mendes

Nome Político:

Angelo Baiano

Período:

31/05/2007 a 31/12/2008

Maria Marilene Zatti

Nome Político:

Marilene Zatti

Período:

01/01/2005 a 02/10/2007



José Ricardo de Melo Menezes

Nome Político:

Dr. Ricardo

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008

Luiz Carlos Freitas Brandão

Nome Político:

Luizinho do Ferro Velho

Período:

03/10/2007 a 31/12/2008



Ivone Terezinha Pierezan

Nome Político:

Ivone Pierezan

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008

Pedro Freitas de Oliveira

Nome Político:

Pedrinho Freitas

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008



Renato Zacarias Maffissoni

Nome Político:

Renato Maffissoni

Período:

01/01/2005 a 31/12/2008

7ª LEGISLATURA



2009 a 2012

VEREADORES



Angelo Magno Pereira Mendes

Nome Político:

Angelo Baiano

Período:

01/01/2009 a 31/12/2012

Luiz Carlos Freitas Brandão

Nome Político:

Luizinho do Ferro Velho

Período:

01/01/2009 a 06/07/2009



Cezar Andrade Pereira

Nome Político:

Cezar Loco

Período:

01/01/2009 a 31/12/2012

Ana Maria Rohr

Nome Político:

Ana Rohr

Período:

07/07/2009 a 31/12/2012





Eriberto Luiz Sangalli

Nome Político:
Eriberto Sangalli

Período:
01/01/2009 a 31/12/2012

Marcos Antônio Paz da Silveira

Nome Político:
Marcos Paz

Período:
01/01/2009 a 31/12/2012



Jocemir Luis Sabedot

Nome Político: **Bateria**

Período:
01/01/2009 a 13/09/2010
25/10/2010 a 02/11/2010
11/01/2011 a 11/04/2011

Odair Aparecido Pereira Junior

Nome Político:
Odair Junior

Período:
01/01/2009 a 31/12/2012



Fernando Napp Rocha

Nome Político: **Fernando Rocha**

Período:
14/09/2010 a 24/10/2010
03/11/2010 a 01/01/2011
12/04/2011 a 31/12/2012

Ramão Gomes Barbosa

Nome Político:
Ramão Gomes

Período:
01/01/2009 a 31/12/2012



Rosmar Batista Alves

Nome Político:
Rosmar Alves

Período:
01/01/2009 a 31/12/2012



8ª LEGISLATURA

2013 a 2016

VEREADORES



Carlos Alberto Gazineu Junior

Nome Político:
Juninho Gazineu

Período:
01/01/2013 a 31/12/2016

Marcos Antônio Paz da Silveira

Nome Político:
Marcos Paz

Período:
01/01/2013 a 31/12/2016



Ginter Maffisoni Guimarães

Nome Político: **Ginter Maffisoni Guimarães**

Período:
01/01/2013 a 31/12/2016

Rosmar Batista Alves

Nome Político:
Rosmar Alves

Período:
01/01/2013 a 02/12/2013
01/04/2016 a 31/12/2016





Ivone Terezinha Pierezan

Nome Político:

Ivone Pierezan

Período:

01/01/2013 a 31/12/2016

Ramão Gomes Barbosa

Nome Político:

Ramão Gomes

Período:

03/12/2013 a 31/03/2016



Jeferson Luiz Tomazoni

Nome Político:

Jeferson Tomazoni

Período:

01/01/2013 a 31/12/2016

Odair Aparecido Pereira Junior

Nome Político:

Odair Junior

Período:

01/01/2013 a 31/12/2016



Leocir Paulo Montagna

Nome Político:

Leocir Montanha

Período:

01/01/2013 a 31/12/2016

Valdecir Malacarne

Nome Político:

Valdecir Malacarne

Período:

01/01/2013 a 31/12/2016



9ª LEGISLATURA

2017 a 2020

VEREADORES



Rogério Inácio Rohr

Nome Político:

Rogério Rohr

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020

Fernando Napp Rocha

Nome Político:

Fernando Rocha

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020



Rosenilda Pires da Silva

Nome Político:

Rose Pires

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020

Luiz Carlos Freitas Brandão

Nome Político:

Luizinho do Ferro Velho

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020





Rosmar Batista Alves

Nome Político:

Rosmar Alves

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020

Marcos Antônio Paz da Silveira

Nome Político:

Marcos Paz

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020



Vagner Trindade de Castro

Nome Político:

Vagner Trindade

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020

Ramão Gomes Barbosa

Nome Político:

Ramão Gomes

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020



Roberto Emiliani

Nome Político:

Roberto Emiliani

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020

Valdecir Malacarne

Nome Político:

Valdecir Malacarne

Período:

01/01/2017 a 31/12/2020



Balduino Maffissoni

Nome Político:

Balduino Maffissoni

BIÊNIO:
1983-1984



Joaquim Honório Sobrinho

Nome Político:

Seu Quinca

BIÊNIO:

1985 - 1986

Sebastião Emiliani

Nome Político:

Sebastião Emiliani

BIÊNIO:

1987 - 1988

1995 - 1996



Telmo Otto Wazlawich Clóvis Fronza Fontana

Nome Político:

Telmo

BIÊNIO:

1989 - 1990

Nome Político:

Clóvis Fontana

BIÊNIO:

1991 - 1992





Jorge Flauzino Barbosa

Nome Político:

Jorge Flauzino

BIÊNIO:

1993 - 1994

Admir Aparecido Camargo

Nome Político:

Admir Tufão

BIÊNIO:

1997 - 1998



Eriberto Sangalli

Nome Político:

Eriberto Sangalli

BIÊNIO:

1999 - 2000

2009 - 2010

Pedro Freitas de Oliveira

Nome Político:

Pedrinho Freitas

BIÊNIO:

2001 - 2002



Edenilson Carraro

Nome Político:

Maninho

BIÊNIO:

2003 - 2004

2005 - 2006

Maria Marilene Zatti

Nome Político:

Marilene Zatti

PERÍODO:

Janeiro a Maio/2007



José Ricardo de Melo Menezes

Nome Político:

Dr. Ricardo

PERÍODO:

Junho 2007 a Dezembro 2008

Ana Maria Rohr

Nome Político:

Ana Rohr

BIÊNIO:

2011 - 2012



Marcos Antônio Paz da Silveira

Nome Político:

Marcos Paz

BIÊNIO:

2013 - 2014 / 2015 - 2016

Valdecir Malacarne

Nome Político:

Valdecir Malacarne

BIÊNIO:

2017 - 2018

2019 - 2020



Fernando Napp Rocha

Nome Político:

Fernando Rocha

BIÊNIO:

2021 - 2022

2023 - 2024



10ª LEGISLATURA

2021 a 2024



EDSON TOZETTO BAGGIO

Nome Político:
EDSON TOZETTO BAGGIO

BIÊNIO:
2021 - 2024



FERNANDO NAPP ROCHA

Nome Político:
FERNANDO ROCHA

BIÊNIO:
2021 - 2024



FREDERICO MARCONDES NETO

Nome Político:
DR. FRED

BIÊNIO:
2021 - 2024



FABIO FARIA MIRANDA

Nome Político:
FABIO MIRANDA

BIÊNIO:
2021 - 2024



KALÍCIA DE BRITO FRANÇA

Nome Político:
KALÍCIA DE BRITO

BIÊNIO:
2021 - 2024



LUIZ CARLOS FREITAS BRANDÃO

Nome Político:
LUIZINHO FREITAS

BIÊNIO:
2021 - 2024



ELSON FREIRES SALES

Nome Político:
PERKÃO SALES

BIÊNIO:
2021 - 2024



RAMÃO GOMES BARBOSA

Nome Político:
RAMÃO GOMES

BIÊNIO:
2021 - 2024



ROGÉRIO INÁCIO ROHR

Nome Político:
ROCÉRIO ROHR

BIÊNIO:
2021 - 2024



SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS

Nome Político:
SUELEN PASCOAL

BIÊNIO:
2021 - 2024



VAGNER TRINDADE DE CASTRO

Nome Político:
VAGNER TRINDADE

BIÊNIO:
2021 - 2024



GERALDO ROLIM

Nome Político:
GERALDO ROLIM

BIÊNIO:
2021 - 2024

SÃO GABRIEL DO OESTE

GALERIA DE

■ PREFEITOS E VICE-PREFEITOS



2021 - 2024

Prefeito
Jeferson Luiz Tomazoni



2021 - 2024

Vice-Prefeito
Valdecir Malacarne



2017 - 2020

Prefeito
Jeferson Luiz Tomazoni



Vice-Prefeito
Ivone Terezinha Pierezan



2013 - 2016

Prefeito
Adão Unírio Rolim



Vice-Prefeito
Pedro Freitas de Oliveira



2009 - 2012

Prefeito
Sérgio Luiz Marcon



Vice-Prefeito
Edenilson Carraro



2005 - 2008

Prefeito
Adão Unírio Rolim



Vice-Prefeito
José Luiz Ribeiro de Leon



2001 - 2004

Prefeito
Adão Unírio Rolim



Vice-Prefeito
José Luiz Ribeiro de Leon



1997 - 2000

Prefeito
Jorge Flauzino Barbosa



Vice-Prefeito
José Cláudio Dotto



1993 - 1996

Prefeito
Félix Sorgatto



Vice-Prefeito
Osvaldo Góis Figueiredo



1989 - 1992

Prefeito
Balduino Maffisoni



Vice-Prefeito
Félix Sorgatto



1983 - 1988

Prefeito
Roberto Emiliani



Vice-Prefeito
Olímpio Francisco Vergett Marodin



1982 - 1983

Adm. Municipal
Aldino Sangalli



1981 - 1982

Adm. Municipal
Balduino Maffisoni

HINO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Nesta terra onde brota a semente
Muito sonho também se plantou
Resplandece a tua bandeira
Que um futuro de glória lançou.
No cerrado mui forte crescestes
Nas lavouras tua produção
Gloriosa cidade querida
És orgulho da nossa nação.

São Gabriel do Oeste
Tua história é um exemplo de amor
Tua gente fiel e guerreira
É riqueza de imenso valor
São Gabriel do Oeste
Do trabalho pujante surgiste
Conquistando o valor desta terra
Na semente o progresso se viu.

Os pioneiros que outrora romperam

Desbravando as fronteiras do chão
Seus valores e bravas conquistas
Com desvelo guardados estão
Tuas festas celebram a cultura
Preservando tua tradição
Gloriosa cidade querida
És orgulho da nossa nação.

(Refrão)
Hoje és tão formosa que brilhas
És formada de um povo feliz
Tuas ruas e praças são lindas
Fulge a estrela do nosso país.
Adornada de honra e firmeza
Coroadada na emancipação
Gloriosa cidade querida
És orgulho da nossa nação.

Lei Nº 831/2011, de 01 de Dezembro de 2011.

Letra e Música: Elias Pereira dos Santos

Símbolos



MATO GROSSO DO SUL



SÃO GABRIEL DO OESTE



BRASÃO



BANDEIRA

Parte I

Os celeiros de farturas,
Sob um céu de puro azul,
Reforjaram em Mato Grosso do Sul
Uma gente audaz.

Tuas matas e teus campos,
O esplendor do Pantanal,
E teus rios são tão ricos
Que não há igual.

A pujança e a grandeza
De fertilidades mil,
São o orgulho e a certeza
Do futuro do Brasil.

Parte I

Moldurados pelas serras,
Campos grandes: Vacaria,
Rememoram desbravadores,
Heróis, tanta galhardia!

Vespasiano, Camisão
E o tenente Antonio João,
Guaicurus, Ricardo Franco,
Glória e tradição!

A pujança e a grandeza
De fertilidades mil,
São o orgulho e a certeza
Do futuro do Brasil.

Letra: Jorge Antônio Siufi e Otávio Gonçalves Gomes.
Música: Radamés Gnattali.



MATO GROSSO DO SUL

HINO DE MATO GROSSO DO SUL



BANDEIRA



BRASÃO

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.
Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.
Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!
Do que a terra mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores"
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
"Paz no futuro e glória no passado"
Mas se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

HINO DO BRASIL



BRASIL



BANDEIRA



BRASÃO



SELO

REFERÊNCIAS

BARROS, V. M. **Atlas Geográfico: Mato Grosso do Sul e seus Municípios**. Campo Grande: EDIBRAPE, 2019.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Biblioteca**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/sao-gabriel-do-oeste.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas Geográfico Escolar**. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

SANTOS D. de S. São Gabriel do Oeste - 30 anos. **A prova que o esforço e o trabalho transformam uma região**. Gibim Gráfica Editora Ltda. São Gabriel do Oeste, 2010.

